MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM SÃO PEDRO DA ALDEIA

DOCUMENTO DE JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa Eletrônica – Quando Utilizar Previsto no Art.75, incisos I e II da Lei 14.133/2021. I - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 130.984,20 (cento e trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras.

OMAp: 1º Esquadrão de Aeronaves Remotamente Pilotadas	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Departamento de Manutenção	
Responsável pela Demanda: 2°SG PL 07.3550.76 BRUNO VILLOTE PORTUGAL	Telefone: (22) 2621-4243

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico da OM.

A presente contratação tem por objeto a aquisição, por Dispensa de Licitação, de Gerador de 50 KVA para ser empregado como fonte de alimentação de energia estabilizada para a Estação de Controle Terrestre do Sistema de Aeronaves Remotamente Pilotadas. A contratação observará rigorosamente as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e em seus anexos, em atendimento aos princípios da legalidade, da economicidade e da eficiência administrativa. O valor estimado enquadra-se no limite legal para dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, representando a alternativa mais eficiente e economicamente vantajosa para a Administração.

2. Quantidade de material a ser adquirido

Quantidade descrita no Item 3.

3. Descrição detalhada dos itens a serem adquiridos.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	PDM	CATMAT	UF	QTD	PREÇO ESTIMADO (UNITÁRIO)
1	**GERADOR DE ENERGIA CABINADO TRIFÁSICO – 50 kVA** **DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:** • **Objeto:** Aquisição de Grupo Gerador de Energia Elétrica, novo, sem uso anterior (primeiro uso), carenado (cabinado), silenciado, com acionamento motorizado a óleo Diesel, configuração trifásica, destinado a fornecimento de	19193	460084	UN	01	R$ 63.366,67

	energia em regime de emergência ou contínuo. • **Cabinagem / Carenagem:** Estrutura cabinada metálica com tratamento anticorrosivo e isolamento termoacústico, projetada para operação em ambiente externo sob intempéries (proteção contra chuva e poeira). Deve possuir portas de acesso lateral com travas de segurança para manutenção e painel de controle protegido por visor transparente. • **Capacidade do tanque reservatório de combustível:** capacidade mínima de 70 litros. • **Motorização:** Motor ciclo Diesel, 4 (quatro) cilindros em linha, rotação nominal estável de 1.800 RPM. Sistema de arrefecimento interno em circuito fechado refrigerado a água por meio de radiador e ventilação forçada. • **Alternador / Saída:** Alternador trifásico, frequência nominal de operação de 60 Hz, com tensões de saída em 110V e 220V. Equipado obrigatoriamente com regulador automático de tensão (AVR) para proteção de cargas sensíveis. • **Sistema de Partida e Combustível:** Sistema de partida elétrica em 12V contínuos (CC). Tanque de combustível integrado à base do equipamento com capacidade mínima de 100 (cem) litros, incluindo indicador mecânico ou eletrônico de nível. **2. ACESSÓRIOS INDISPENSÁVEIS E COMPATÍVEIS (INCLUSOS):** • **01 (um) Kit Sobressalente de Manutenção Preventiva:** Composto minimamente por 01 (um) elemento filtrante de óleo lubrificante e 01 (um) elemento filtrante de ar, 100% compatíveis com o modelo do motor fornecido. • **01 (um) Sistema de Acumulador de Energia:** Bateria elétrica automotiva livre de manutenção (selada),					

	tensão nominal de 12V e capacidade mínima de 70 Ah, devidamente instalada com cabos e terminais isolados, dimensionada para o arranque do motor. **3. REQUISITOS DE QUALIDADE E CONFORMIDADE:** • O equipamento deve ser entregue montado, testado de fábrica e pronto para o primeiro abastecimento e operação. • Acompanhar Manual de Operação e Manutenção em língua portuguesa (impresso ou digital), além de certificado de garantia do fabricante. • Garantia técnica integral mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.					

4. Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos, Termo de Referência/Projeto Básico

A dispensa da elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, do Mapa de Riscos e do Termo de Referência na presente contratações direta fundamentada nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 justifica-se com base nos princípios da eficiência, eficácia, celeridade, economicidade, razoabilidade e proporcionalidade. Como a contratação envolve valores reduzidos e baixa complexidade, a exigência desses documentos representaria um ônus administrativo desproporcional, retardando o atendimento da necessidade pública e aumentando custos burocráticos sem benefício significativo para a contratação. Além disso, a simplicidade do objeto a ser adquirido dispensa estudos aprofundados, sendo suficiente a descrição clara da demanda da administração. A racionalização dos procedimentos evita desperdício de recursos e permite que a administração atue de forma ágil e eficaz, garantindo a melhor alocação dos meios disponíveis para suprir demandas de pequeno vulto sem comprometer a transparência e o controle. Vale destacar que, mesmo sem a obrigatoriedade desses documentos, a motivação da contratação foi devidamente formalizada no processo, assegurando a conformidade com os princípios da legalidade e moralidade.

5. As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2026 no valor estimado de R$ 63.366,67 (sessenta e três mil, trezentos e sessenta e seis mil reais e sessenta e sete centavos). A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da emissão da Nota de Empenho e constará na Solicitação de Empenho (SOLEMP).

6. Estimativa da Despesa

A estimativa da despesa tomou como base os orçamentos em Anexo.

	SIM	NÃO
6.1. O valor da contratação está abaixo de R$ 65.492,11/ R$ 130.984,20?	x	

6.2. Em 12 meses este item será comprado novamente?	x	
6.3. Se a resposta ao item anterior for positiva, essa nova contratação ultrapassará o valor de R$ 65.492,11/ R$ 130.984,20?		x

7. Parecer Jurídico

Conforme previsto no Art. 2°, da instrução Normativa AGU, de 01 de Setembro de 2021:
"Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3° da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação."

8. Requisitos de Habilitação

Após a verificação no SICAF e sistemas correlatos, foi comprovado que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

9. Razão de escolha do contratado

A escolha do fornecedor por meio de Dispensa Eletrônica ocorreu após ampla disputa entre os licitantes, garantindo a competitividade do processo. O fornecedor selecionado atendeu integralmente aos requisitos de habilitação exigidos no edital, demonstrando sua capacidade técnica e jurídica para a execução do objeto contratado. Além disso, sua proposta foi considerada a mais vantajosa para a Administração, assegurando a economicidade e a eficiência na utilização dos recursos públicos.

10. Justificativa do Preço

O preço ofertado pela empresa vencedora da Dispensa Eletrônica demonstra compatibilidade com os valores praticados no mercado, resultado da ampla concorrência entre os fornecedores participantes. Além disso, o valor final ficou abaixo da estimativa de preços da Administração, evidenciando a vantajosidade da contratação. A competitividade do certame, aliada à análise de mercado realizada previamente, reforça a economicidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos, garantindo a escolha da proposta mais adequada em termos de custo-benefício.

11. Indicação do responsáveis pela fiscalização/recebimento

Gestor: CC (AA) 95.0919.04 ANDRÉA OGNIBENE PIRES
Fiscal Técnico: 2°SG PL 07.3550.76 BRUNO VILLOTE PORTUGAL
Fiscal Administrativo: 3° SG-FN-AV-VN 12.0500.83 CARLOS HENRIQUE DA SILVA

Considerando os aspectos acima elencados, JUSTIFICA-SE a Contratação Direta por meio da Dispensa Eletrônica.

São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura.

SADY WERLY SOARES JUNIOR
Capitão-Tenente
Responsável pela Dispensa Eletrônica

Tomando como base os requisitos e pressupostos apresentados, AUTORIZO a Contratação Direta por meio da Dispensa Eletrônica.

São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura

EDUARDO WILMERS DE MEDEIROS
Capitão de Fragata
Ordenador de Despesas

Assinatura Digital Institucional
Sady W. S. Junior
130.***.***-00
05/11/2026 16:35:50 -03 CPF

Assinatura Digital Institucional
Eduardo W. de Medeiros
033.***.***-60
06/11/2026 14:45:25 -03 CPF